



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

LEI nº. 002/2018  
(Projeto de Lei nº006/2017)

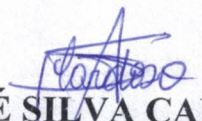
**DA CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO  
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDRÉ SILVA CARDOSO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores  
do Município de Governador Edison Lobão - MA, aos 19  
dias do mês de Abril do ano de 2018.

  
**ANDRÉ SILVA CARDOSO**  
Presidente da Câmara